



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Brasília, 18.10.61

Professora Ivone  
Cursos Noturnos do CEM,

Reportando-me aos termos de minha carta de 5 de agosto, dirigida ao Senhor Presidente da Fundação Educacional em que comunicava a S. Excia. a determinação do Sr. Presidente da República pelo GP/ME - 51 de 18.7.61 pela qual deveria eu comparecer em Furnas para presidir o Grupo de Trabalho Furnas sem prejuízo de quaisquer direitos ou vantagens — razão pela qual pedia à FEEF uma licença especial, volto a presença do CEM, por seu intermédio, a fim de colocar-me a disposição para qualquer eventual necessidade de aulas de Matemática nos cursos noturnos como horista, de vez que se encontra superado o obstáculo citado, a partir de hoje.

Costaria imenso de voltar as minhas atividades, se isso for de qualquer utilidade ao ensino em Brasília.

Com um grande abraço a colega e amiga, estarei às suas ordens à S.Q.104 B.2 Ap.608, tel. 2-0106, ou no Gabinete do Senhor Ministro das Minas e Energia, muito

Cordialmente,

Kleber Farias Pinto  
Ex-professor contratado da CASEB.